ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expedi
p/ Leitur
Em 25 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 393 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente, que seja restaurado em caráter de urgência os serviços de telefonia da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária para a melhora dos canais de comunicação com os munícipes e outros órgãos públicos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 25 JUN 2019
Presidente